



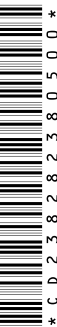
REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2023
(Do Sr. GUSTAVO GAYER)

Requer informações ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima acerca dos “assentamentos sustentáveis na Amazônia” que receberam recurso do Fundo da Amazônia por intermédio do Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia – IPAM, entidade que possui relação com a própria ministra do Meio Ambiente, Marina Silva.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações à Ministra de Meio Ambiente e Mudança do Clima, a Sra. Marina Silva, no sentido de esclarecer esta Casa acerca dos “assentamentos sustentáveis na Amazônia” que receberam recurso do Fundo da Amazônia por intermédio do Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia – IPAM, entidade que possui relação com a própria ministra do Meio Ambiente, Marina Silva.

No site do Fundo da Amazônia encontramos um relatório que mostra o seguinte:





Assentamentos Sustentáveis na Amazônia

Responsável pelo projeto Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (Ipam)	Beneficiários Assentados da reforma agrária do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)	Valor total do projeto R\$ 24.397.144,00
Abrangência territorial Oeste do Pará, municípios de Anapu, Pacajá, Senador José Porfírio, Mojuí dos Campos e Aveiro	Objetivo Apoiar em assentamentos do Incra, no oeste do Pará, o desenvolvimento de uma experiência demonstrativa de produção sustentável e a implementação de pagamento por serviços ambientais (PSA) a famílias comprometidas com a redução do desmatamento	Valor do apoio do Fundo Amazônia R\$ 23.408.189,46
		Período de execução Do primeiro trimestre de 2012 ao terceiro trimestre de 2022

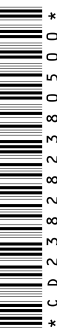
EVOLUÇÃO DO PROJETO			
Data da aprovação	Data da contratação	Valor total desembolsado	Valor total desembolsado em relação ao valor do apoio do Fundo Amazônia
29.11.2011	14.2.2012	R\$ 23.408.189,46	100%

Com base nesse relatório e também de acordo com reportagem da Revista Oeste¹, seguem perguntas a serem respondidas:

- 1- Quais foram os projetos e os valores específicos financiados pelo Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia - IPAM com os recursos do Fundo da Amazônia entre 2003 e 2023 (mês de outubro)?
- 2- Detalhar a execução do projeto contratado em 14/02/2011 com previsão de término no exercício de 2022, sobretudo referentes a quantidade de assentados, incluindo critérios utilizados para efetivar o assentado, locais utilizados para o assentamento, e o tamanho do lote disponibilizado para cada família de assentado.
- 3- Como a ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, exerce sua função como conselheira honorária do Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia – IPAM, Qual a influência da Ministra na decisão de escolha especificamente da ONG IPAM e aos repasses de recursos, bem como escolha dos projetos? Como é possível garantir que não tenha conflito de interesses em relação à entidade beneficiária e o poder público já a conselheira é a própria mandatária da pasta?



1 <https://revistaoste.com/no-ponto/ong-ligada-a-marina-silva-recebeu-r-35-milhoes-do-fundo-amazonia-e-gastou-80-com-consultorias-e-viagens/>



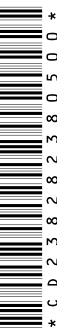


- 4- Quais são os critérios e procedimentos estabelecidos pelo Comitê Orientador do Fundo da Amazônia para a seleção e aprovação de projetos financiados por meio do fundo? Como são garantidas a transparência e a prestação de contas nessas transações financeiras?
- 5- Quais os valores definidos no orçamento público previstos para o Ministério que estão sendo executados no ano de 2023 e o proposto para o ano de 2024 que versem sobre a preservação da Amazônia?
- 6- Como têm sido aplicados os recursos para preservação da Amazônia?
- 7- Para quem está sendo distribuídos os recursos para preservação da Amazônia?
- 8- Qual a porcentagem do orçamento da pasta que já foi executada para essa finalidade e qual o resultado do investimento feito nesta área desde no ano de 2023?

JUSTIFICAÇÃO

A presente solicitação de informações fundamenta-se em princípios legais e morais essenciais para a administração pública transparente e responsável. Conforme preceitua a Constituição Federal em seu artigo 37, a administração pública deve pautar-se pela transparência, moralidade e eficiência, princípios estes que regem a gestão dos recursos públicos. Além disso, o acesso à informação é um direito fundamental dos cidadãos, conforme estabelecido na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), garantindo o direito à informação sobre os atos governamentais.

A transparência na utilização dos recursos do Fundo da





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER** – PL/GO

4

Apresentação: 18/10/2023 16:27:36.257 - Mesa

RIC n.2547/2023

Amazônia é crucial para assegurar a integridade do processo de conservação e desenvolvimento sustentável na região amazônica. A sociedade tem o direito de saber como o dinheiro público está sendo aplicado, especialmente quando se trata de questões tão sensíveis e relevantes como a preservação do meio ambiente. Além disso, a necessidade de esclarecimentos sobre a relação entre a ministra Marina Silva e o Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia - IPAM se faz imperativa para garantir a imparcialidade e a idoneidade das ações governamentais, evitando qualquer possibilidade de favorecimento indevido a determinadas entidades.

Portanto, a obtenção dessas informações não apenas atende às exigências legais de transparência e responsabilidade no uso dos recursos públicos, mas também reforça a confiança da sociedade nas instituições governamentais e não governamentais envolvidas na preservação da Amazônia, bem como as engajadas no seu desenvolvimento sustentável, promovendo, assim, uma gestão ambiental mais eficaz e justa para todos os brasileiros.

Reiteramos o pedido de esclarecimentos e aguardamos as respostas dos questionamentos acima realizados.

Sala das Sessões, em 18 de outubro de 2023.

Deputado **GUSTAVO GAYER**
PL/GO



* C D 2 3 8 2 8 2 3 8 0 5 0 0 *